



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 831  
Rejeita a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, exercício de 2012 – fl. 1

## DECRETO LEGISLATIVO N. 831

Declara **REJEITADA** a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao exercício de 2012, gestão do Prefeito Paulo César Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Paulo Tadeu Silva D'Arcadia, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação pertinente, e, de acordo com o julgamento proferido pelo Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2014, fica declarada **REJEITADA** a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao exercício de 2012, gestão do Prefeito Paulo César Silva, tudo de conformidade com os estudos e pareceres anexos ao Processado Legislativo n. 44/2013, Volumes XII e XIII.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, fica também declarado rejeitado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 12 de novembro de 2014.

  
**Vereador Paulo Tadeu Silva D'Arcadia**  
**PRESIDENTE**

**Processado n. 44/2013**  
**Publicado no Jornal de Poços em 13/11/2014**